

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 315, DE 2000

(Do Sr. Hélio e outros)

Inclui, no art. 144, da Constituição Federal, um inciso VI ao caput e um § 5º-A, criando polícias metropolitanas, e altera a redação do § 6º, também do art. 144.

Relator: Deputado PAULO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

A presente Proposta de Emenda de Emenda à Constituição acresce novo inciso e novo parágrafo ao art. 144 da Constituição Federal, dispondo sobre as polícias metropolitanas, com a seguinte redação:

“Art. 144.....

VI – Polícias metropolitanas

§ 5º Nos Estados em que forem criadas regiões metropolitanas, nos termos do art. 25, § 3º, desta Constituição, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, bem como as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública serão da competência da polícia metropolitana, criada e estruturada nos termos de lei estadual.

A Proposta modifica o § 6º do art. 144, a fim de acomodar esse artigo à mudança introduzida.

O quórum constitucional para apresentação de Emenda à Constituição foi alcançado, consoante informação da página nove do procedimento.

Chega em seguida a matéria a esta Comissão, onde se lança o presente parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão examinar as Propostas de Emenda à Constituição, quanto à sua admissibilidade.

Inexiste óbice constitucional à apresentação da Proposta ora analisada, pois não há vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio no país.

A proposta não vulnera a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes, os direitos e garantias individuais.

Por sua vez, a imposição constitucional do art. 60, § 5º, da Carta Magna, que impede a reapresentação em mesma sessão legislativa de matéria rejeitada ou prejudicada, foi observada.

Ante o exposto este Relator vota pela admissibilidade da PEC nº 315, de 2000.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator